

LEI Nº. 677/2011

14 DE JULHO DE 2011

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, CRIANDO CARGO NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapiúna aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, dentro da Estrutura Organizacional do Executivo Municipal de Itapiúna, o cargo comissionado na Secretaria Municipal de Saúde de Gerente de Transporte, consoante estabelece o Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º - A remuneração e quantidade de vagas do cargo comissionado de que trata o parágrafo anterior é a constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º - São as atribuições do Cargo criado pela presente Lei:

Secretária Municipal de Saúde:

NOVO CARGO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
Gerente de Transporte	Elaborar e submeter à apreciação da Secretaria Municipal da Saúde as atividades destinadas à garantia da qualidade do transporte pertencente à Secretaria de Saúde; Desenvolver ações de gestão e planejamento visando o bom funcionamento do transporte no âmbito da Secretaria de Saúde; Gerenciar os trabalhos executados pelos motoristas da Secretaria de Saúde, direcionando-lhes conforme a necessidade dos serviços; Supervisionar o cumprimento das ações direcionadas aos motoristas da Secretaria de Saúde; Realizar vistorias nos veículos que compõem a Secretaria de Saúde, verificando seu estado e diagnosticando a eventual necessidade de reparos, consertos, trocas de peças e etc, sempre visando manutenção frequente aos veículos em apreço.

Art. 4º - No caso de necessária extinção do cargo poderá a mesma ser procedida por ato do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da Lei Orçamentária vigente própria de cada exercício.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO Nº 215 CEP: 62740-000
FONE-FAX: (088)3431.1210 / 3431.1306/ CNPJ: 07.387.509/0001-88

Art. 6º - Esta Lei terá vigência a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições contrárias à presente Lei.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, aos 14 de julho de 2011.



FELISBERTO CLEMENTINO FERREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO, a que se refere à Lei Municipal nº 677/2011

**TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**

- CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº.	Novo Cargo	Vencimento		Quantidade
		Vencimento Base	Representação	
01	Gerente de Transporte	700,00	600,00	01


FELISBERTO CLEMENTINO FERREIRA
Prefeito Municipal